



Audiência Pública - Governança do Regime de Previdência Complementar - RPC operado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC

PROPOSTA

COMITÊ GESTOR POR PLANO NAS EFPC

As EFPC deverão prever em seus estatutos a criação de comitê gestor por plano, de caráter deliberativo com relação a alterações dos seus regulamentos e transferência do gerenciamento do plano para outra entidade. Para os demais assuntos, deverá ter caráter consultivo.

Os representantes dos participantes e assistidos serão escolhidos mediante eleição direta pelos seus pares.

Deverá ser paritário entre representantes das patrocinadoras e representantes do participante e assistidos, sendo que as decisões devem ser tomadas por maioria absoluta de votos, não sendo aplicável o voto de qualidade.

São condições para a nomeação como membro de comitê gestor:

- I - ter vínculo empregatício com os patrocinadores por um período mínimo de 03 (três) anos; e
- II - ser participante do plano de previdência para o qual é instituído o Comitê Gestor de que fará parte.

Os mandatos dos membros do comitê gestor devem ser previstos no estatuto da entidade, com garantia de estabilidade, tanto no mandato, quanto no emprego.



JUSTIFICATIVA

As decisões do comitê gestor são de grande relevância para os planos e, assim, devem ser tomadas por maioria absoluta dos votos.

Considerando que os recursos administrados pelas EFPC são aportados, normalmente de forma paritária, pelos patrocinadores e participantes e assistidos, nas tomadas de decisão deve prevalecer o consenso entre os representantes de ambos os lados, pela via negocial, e não por voto de desempate. Todos os membros têm as mesmas obrigações, devem desenvolver suas funções com foco na boa gestão dos planos e da entidade, não fazendo sentido que o voto de algum membro suplante o voto dos demais.

O tempo mínimo de vínculo empregatício com a empresa patrocinadora, bem como a vinculação ao plano previdenciário, visa a assegurar o comprometimento do membro do comitê com as políticas de recursos humanos da patrocinadora, bem como, com os resultados a serem alcançados na gestão do plano.

A restrição dos assuntos para os quais o comitê deve ter caráter deliberativo visa a não dificultar as decisões do dia a dia da EFPC.

A garantia de estabilidade no mandato e no emprego tem por objetivo evitar pressões dos responsáveis pela indicação dos membros do comitê, sejam eles indicados ou eleitos.

RESULTADO ESPERADO

Maior segurança para os participantes, pois alterações impostas unilateralmente nos regulamentos dos planos trazem grandes dificuldades para o setor. Os Comitês possibilitarão um maior debate com todos os envolvidos na busca do consenso, quando mudanças se mostrarem necessárias. Contribuem para a transparência e para uma maior estabilidade nas regras, fundamental para o crescimento do setor.